

âmbito do poder legislativo de Cauqui. Coloco o projeto em discussao e coloco o projeto em votacao, aprovando por todos. Projeto de Resolucao Legislativa nº 1, de 21 de maio de 2021, dispõe sobre a aprovacao das contas da administradora do Executivo Municipal relativas ao exercicio de 2021. Coloco em discussao, coloco em votacao, sendo por todos. Em seguida o ordem do dia passamos para o expediente pessoal. Soluto ao vice-presidente que assume o trabalho para que possa me manifestar. Assumo o trabalho e passo a palavra a Arthur Rumpel. O vereador falou que ele e seus colegas precisavam de uma possibilidade de dar suas emendas para que o municipio seja um caso adaptado para aderente no municipio, seria impossivel. Passamos o trabalho ao presidente Arthur. Reassumo o trabalho e passo a palavra a Amador Triguero. O vereador voltou a falar sobre a forma como que a secretaria de obras esta funcionando nos estados do interior, pede a quem que nenhum imposto montaria para que esse trabalho não pare, seria imo. Em seguida o expediente pessoal. Não havendo mais materia a ser aprovada, o senhor presidente encerra o trabalho da presente sessao ordinaria.


Presidente


Secretário

MA 587

Sessão Ordinária realizada pela Câmara de Vereadores de Cauqui, RS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quinze e decorreu honrosamente. Sob a presidência do senhor presidente Arthur Rumpel e presença dos vereadores, Romão Tomaz (MDB), Triguero Eduardo (MDB), Sérgio Roberto (MDB), Dionatam Trindade (MDB), Dal. Valente (MDB), Alex Namura (PT), Walter de (PT) e Amador Triguero (Republicanos). Conferido o quorum regimental de vereadores e o senhor presidente deu por aberto o trabalho da presente sessão ordinaria. Soluto a leitura da Ata da sessão anterior, a pedido de Dal. Valente que req dispensado a leitura da Ata, coloco em discussao a dispensa da Ata, coloco em votacao a dispensa da Ata, aprovado por todos. Soluto ao secretário a leitura do expediente.

lei nº 4.741, de 28 de março de 2024, cria gratificação para atividade
 de vigilância de movimento efetivo de vigilante dos quadros de pessoal do
 Poder Legislativo. Lei nº 4.742, de 24 de abril de 2024, altera o artº
 da lei 4.636, de 29 de novembro de 2023. Lei nº 4.743, de 24 de abril
 de 2024, dispõe sobre a criação do conselho municipal de idosos. Proje-
 to de lei nº 81, de 19 de abril de 2024, autoriza a conversão de um gra-
 tueto de imóvel do município a Associação de coletores de materiais
 recicláveis. Projeto de lei nº 82, de 22 de abril de 2024, autoriza os mu-
 nicipais que ocupam cargo de agente de combate a endemias, da rede
 da saúde, a exercerem recusa leal. Projeto de lei nº 84, de 24 de abril
 de 2024, altera o anexo I do PPP e anexo III metas e prioridades LDO
 2024, abate crédito especial no valor de R\$ 100.000,00. Projeto de lei
 nº 85, de 24 de abril de 2024, altera o anexo I do PPP e anexo III me-
 tas e prioridades da LDO 2024... abate crédito especial no valor de R\$ 30.000
 00. Projeto de lei nº 86, de 24 de abril de 2024, altera anexo I do PPP e
 anexo III metas e prioridades da LDO 2024, abate crédito especial
 no valor de R\$ 16.000,00. Encerrada a leitura do expediente, pararam-se
 para o Pequeno Expediente, para a comunicação. Antes das
 pequenas comunicações o Plm Delaerlin não virou e depois da lei
 Beneditina para fazer valer o Estat 224. Retornando ao trabalho
 das horas da sessão. Com a palavra, formosa formosa. O vereador saudou
 a todos, elogiou o Plm pelo belo trabalho que desempenha, seria isso.
 Com a palavra Romer Quintil. Após saudar a todos, o vereador tam-
 bém elogiou o Plm pela prestação de contas do Estat 2023, e
 tem certeza que neste ano será melhor, seria isso. Com a palavra
 Luizvaro. Foi o seu bom mais estado, a todo, falou do trabal-
 lho de iluminação no 3º distrito que se encontra a Capela
 e geométrico, seria isso. Com a palavra, Diel. O vereador
 saudou a todos e também elogiou o Plm Delaerlin por
 ser a pessoa a frente do Estat, seria isso. Com a palavra, Weller
 foi. Saudou a todos, o falou de quando o Plm falou
 que conseguiria trazer o Estat para Cereque e ter o
 apoio dele vereador, seria isso. Para as ruas que armam
 os trabalhos para que eu possa me manifestar. Assumo

o trabalho e ficou a palavra o Arthur Rumpel. O vereador se
a dificuldade que foi pro Alan trazer o Ernst para o município
por levar até desconfiança por ser um rapaz tão jovem com
traz tal assunto, seria isso. Derubou o trabalho ao prelado
Arthur Rumpel. Resumiu o trabalho e passamos para
Grand Expediente, para o tempo do bancadas. Pela bancada
do PL, Walter Ribeiro. O vereador falou de uma postagem
que fez em seu facebook no qual produtores do TRF
criticam o estado. O vereador falou que o atual go
no tinha que assumir que errou e não porumou o
estado enquanto levou tempo, seria isso. Com a palavra,
Veneranda. O vereador parabenizou o Alan Delacruza. O ve
cador lamenta que aqui no município, quem aponta o que
está errado, sofre ataques. Seria isso. Pela bancada do PTB,
Roberto. O vereador ganhou a tabela, falou da boa vida
do PLem, onde a família Delacruza sempre fizeram o
bem pro todo, seria isso. Com a palavra, Prof. Valente. O
vereador parabenizou a administração pela pintura no re
ligião do município, seria isso. Com a palavra, Romão Fran
nel. O vereador falou que as leis não estão sendo cum
das, foi se falta água, fumaça nos carros e os responsáveis
não tomam providências. Com a palavra, Luigiana Educa
O vereador falou que queremos adquirir três novos veículos
para a administração. Eleger o governo que tanta coisa
em os estados, mas o município não deve ser sempre se
ndo, seria isso. Pela Republicanos, Amaro Fogaça. O ve
dor falou que o assunto dos estados se fala em São
e nunca tem solução. Gostaria. Encerrado o grande exp
te, passamos para a Ordem do dia. Projeto de lei nº 82, de 22
de abril de 2024, autor o vereador que suspenda o curso de agra
de combate a epidemias, da Secretaria de Saúde a condizem
los seus. Colocar o projeto em discussão, colocar o projeto em
notação, aprovado por todos. Projeto de lei nº 87, de 19 de maio
de 2024, autor o vereador de um gratuito de imóvel

município a Associação de coletores de materiais recicláveis. Coloca o projeto em discussão, coloca o projeto em votação, aprovado por toda a Câmara a ordem do dia, passamos para as explicações pessoais com a palavra Alex Nemeura. O vereador voltou a virtuos e edu-
 tivo pelo dele os com o estrado, muito promessas foram feitas aos produtores do interior e não foram cumpridas. O que se nos novos estrados tem que se continua. Com a palavra Amauri. O vereador pediu para que se faça algo para defender essa classe de produtores, que está sendo prejudicado em relação as más condições dos estrados. Com a palavra, Roman Fontinele. O vereador elogia a pintura no refeitório, pediu as queles más. Com a palavra as explicações pessoais, não havendo mais matéria a ser apreciada o senhor presidente encerra a presente sessão ordinária.

Presidente

Secretário

Nº 589

Sessão Ordinária realizada pelo Câmara municipal de vereadores de Coqueiros, MS, no quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às quatro horas da tarde. Sob a presidência do senhor presidente Arthur Pumpel, secretariado pelo vereador Alex Nemeura (FL) e presença dos vereadores Amauri Fragoso (Republicano), Dionatan Pinheiro (MDB), José Valente (MDB), José Roberto (MDB), Roman Fontinele (MDB), Taiguara Eduardo (MDB) e Walter de (PH). Verificando o quorum regimental de vereadores o senhor presidente deu por aberto o trabalho da presente sessão ordinária. Solicito a leitura da Ata da sessão anterior, o pedido do vereador Taiguara que seja aprovada a leitura da Ata, coloca em discussão a disponibilidade da Ata, coloca em votação a disponibilidade, aprovada por toda. Solicito a leitura do expediente. Lei nº 4.725, de 2 de abril de 2024, autoriza a contratação de psicólogo. Lei nº 4.724, de 2 de abril de 2024, autoriza a contratação de técnico de recursos. Lei nº 4.725, de 2 de abril de 2024, autoriza a contratação temporária de enfermeiro, auxiliar de diagnóstico dentário e assistente comunitário. Lei nº 4.726, de 2 de abril de 2024, autoriza a contratação de odontólogo. Lei nº 4.727, de 2 de abril de 2024